

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 060/2018

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

2

 DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

3 IDENTIFICAÇÃO
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: WILIAN CESAR DA ROCHA - RG.: 12.696.820-5 SSP/PR
CPF: 108.707.049-07 **CARGO:** ASSES. TÉC. N. MÉDIO **REGIME JURÍDICO:** COMISSÃO
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR

P 3998-5

4 PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM
DATA DE SAÍDA: 30/10/2018 **HORA:** 07:15 **DATA DE RETORNO:** 30/10/2018 **HORA:** 14:50
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o atendimento dos pacientes do município de Ampére-Pr., e atualização dos Planos Terapêuticos Individuais e o matriciamento com a equipe de Saúde Básica.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

5 MEIO DE TRANSPORTE
 VEÍCULO **PLACA:** BCB-4049
 PASSAGEM: **AÉREA** **ÔNIBUS CONVENCIONAL** **ÔNIBUS LEITO**
 OUTROS (ESPECIFICAR):

| 6 CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO | MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS | DIA/MÊS | DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---------|--------------------------|----------------|-------------|
| | | | Nº | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | AMPÉRE - PR | 30/10 | 01,00 | 50,00 | 50,00 |
| | <u>LIQ 4598</u> | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | 50,00 |

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)

| | | | |
|-----------------------|---|--|--|
| 7 CIÊNCIA AUTORIZAÇÃO | CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 30/10/2018 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA: | AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 30/10/2018 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA: | SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: WILLIAN CEZAR ROCHA CARGO: Matricula n. 211-1 ASSINATURA: |
|-----------------------|---|--|--|

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS
VALOR ADIANTADO: R\$ **VALOR REAL GASTO:** R\$
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. **EM:**
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

9 GARANTIA
 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
EM: ___/___/___
NOME: **ASSINATURA:**

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.

MOTIVAÇÃO DE ATO

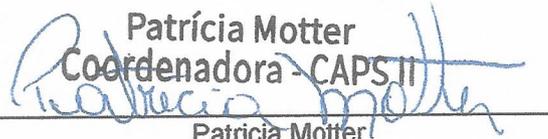
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

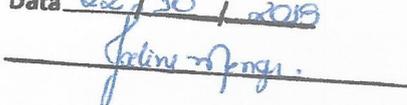
Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta ao município de Ampere, bem como diária para o dia 30/10/2018, visto horário de saída as 07:15 com CHEGADA as 14:50, sendo os profissionais: **Vanessa Pezzini Livi, Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Juscelina Donpsin, Thiago Barcellos, Willian Rocha**, visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

Protocolo nº 672
Data 22/10/2018




Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Centro de Atenção Psicossocial
Dr. Walter A. Pecóits



| RELATÓRIO DE DIARIA DA ARSS | | | |
|---|---|------------------|------------------------|
| No. | | | |
| IDA | | VOLTA | |
| Data: 30/10/2018 | Saída Horário: 07:15 | Data: 30/10/2018 | Retorno Horário: 14:50 |
| Veículo: | | Despesa: | |
| Local Destino: | Ampere- PR | | |
| Servidor: | Fernanda Franz Vagner Ortiz Martins Vanessa Pezzini Livi Willian Cezar da Rocha Juscelina Maria Domsin de Moraes | | |
| Motivo: | Matriciamento / Reformulação Planos Terapêuticos Individuais. | | |
| RELATÓRIO | | | |
| <p>Na data do dia 30/10/2018, a equipe CAPSII foi até o município de Ampere onde em parceria com a Equipe de Saúde Básica do município realizou matriciamento/ ou apoio matricial que em outras palavras, é um novo modo de produzir saúde, onde as duas equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção, e junto com os pacientes, por meio de atendimento multiprofissional elaboram os planos terapêuticos individuais de cada um destes. Encaminhamentos necessários também foram realizados, estes desde consultas especializadas até a transferência de pacientes estáveis para consulta ambulatorial. Também foi realizado atualização cadastral nos prontuários.</p> | | | |
| Francisco Beltrão – 31/10/2018 | | | |

Vanessa P. Livi
Vanessa Pezzini Livi
 Pedagoga
 CAPS II / ARSS

Juscelina M. M. Domsim
Juscelina M. M. Domsim
 CRP 08/00884
 ARSS

Vagner Ortiz Martins
Vagner Ortiz Martins
 COREN 0022420
 ARSS/CAPS II

Fernanda Franz
Fernanda Franz
 Assistente Social - CAPS II
 CRESS 10439 - 11ª Região/PR

Willian Cezar da Rocha.

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
 CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Ampére**

30 de outubro às 12:28 ·

Hoje dia 30 de Outubro, foi realizada a reunião de matriciamento do Grupo Família, desenvolvida pelo Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter A. Pecóits – CAPSII, juntamente com NASF, onde foi elaborado o plano terapêutico individual. Este encontro com os familiares foi um momento de troca de experiências e de fortalecimento, um espaço que visou cuidar do paciente e daqueles que o cuidam, fortalecendo a compreensão da dissociabilidade entre indivíduo e família, para que haja mais compreensão dos aspectos de adoecimento e de cuidado quanto ao paciente, mas também da importância da família estar amparada.

